



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII nº 2851 de 17 de julho de 2018

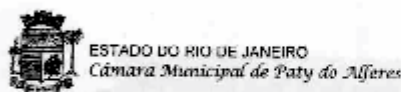
ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADA Nº 004/2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Terceiro Termo Aditivo**, celebrado com **CARLOS ALBERTO DE FREITAS SANTOS**, referente a locação de 02 (duas) salas no Terminal Rodoviário Nacipe Tamer, prorrogando prazo em 24 (vinte e quatro) meses e reajustando o valor para R\$ 416,12 (quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos), a partir de 23 de junho de 2018

Paty do Alferes, 23 de junho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A LEGISLATURA 2017/2020 DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES NA FORMA ABAIXO.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NESTA CIDADE DE PATY DO ALFERES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ÀS DEZENOVE HORAS E DEZ MINUTOS, NA QUADRA MUNICIPAL ESPORTIVA DE PATY DO ALFERES, DENOMINADA HUGO CORREA BERNARDES FILHO, SITUADA À RUA DEPUTADO BERNARDES NETO S/N, CENTRO PATY DO ALFERES. REUNIRAM-SE EM SESSÃO ESPECIAL DE POSSE OS VEREADORES, PREFEITO E VICE - PREFEITO ELEITOS PARA O MANDATO 2017/2020. INICIALMENTE ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS VEREADOR JUAZEL DE MEDEIROS PEREIRA, CUMPRINDO DISPOSIÇÃO CONTIDA NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. LOGO APÓS, FORAM CHAMADOS PARA TOMAREM ASSENTO À FRENTE OS SEGUINTE VEREADORES ELEITOS: AROLDI RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO, JULIANO BALBINO DE MELO, LEONARDO GOMES DA COSTA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES, WILSON ROSA DE SOUZA. APÓS ESTE PROCEDIMENTO, O PRESIDENTE DOS TRABALHOS CONVIDOU O VEREADOR JULIANO MELO PARA SECRETÁRIO 'AD HOC' DA SESSÃO. FOI CONVIDADO A FAZER PARTE DA MESA DIRETORA O PREFEITO CESSANTE RACHID ELMOR E SUA VICE - PREFEITA LENICE DUARTE VIANA. O CERIMONIALISTA SOLICITOU QUE OS VEREADORES GUILHERME ROSA RODRIGUES E ROMULO ROSA DE CARVALHO CONDUZISSEM O PREFEITO E O VICE - PREFEITO, ELEITOS, EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO E ARLINDO ROSA DE AZEVEDO, COM SUAS RESPECTIVAS MÃES, PARA COMPOREM A MESA DIRETORA. COMPOSTA A MESA DIRETORA. O



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Paty do Alferes



PRESIDENTE DECLAROU INSTALADA A SESSÃO ESPECIAL DE POSSE PARA LEGISLATURA 2017/2020. APÓS A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. O PRESIDENTE DOS TRABALHOS PROFERIU SEU JURAMENTO DE POSSE, TOMOU O JURAMENTO DOS DEMAIS VEREADORES ELEITOS PARA O MANDATO 2017/2020. EM SEGUIDA O DECLAROU-OS EMPOSSADOS, EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS. O PRESIDENTE DA MESA PASSOU AO JURAMENTO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS PARA O MANDATO 2017/2020. CONVIDOU O VICE-PREFEITO ELEITO PARA PROFERIR SEU JURAMENTO. APÓS CONVIDOU O PREFEITO ELEITO PARA PROFERIR O SEU JURAMENTO. DECLAROU-OS EMPOSSADOS, EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS, PARA O MANDATO 2017/2020. APÓS ESTE PROCEDIMENTO, FOI DADA A PALAVRA AO CHEFE DE CERIMONIAL. FOI SUSPENSA A SESSÃO DE POSSE DA CÂMARA, PARA QUE FOSSE FEITA A TRANSIÇÃO DE CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO. FEZ A LEITURA DA ATA DA TRANSMISSÃO DE CARGOS. APÓS A ASSINATURA EM LIVRO DO PREFEITO E VICE-PREFEITA CESSANTE. E ASSINATURA DO PREFEITO E VICE-PREFEITOS ELEITOS. O PRESIDENTE OFERECERAM A PALAVRA A VICE - PREFEITA CESSANTE, SENHORA LENICE DUARTE VIANA. CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES. AGRADECEU A TODOS O APOIO RECEBIDO DURANTE SEU MANDATO, EM ESPECIAL A SUA FAMÍLIA. DISSE QUE SAIA DO GOVERNO DE CABEÇA ERGUIDA POR TER FEITO UM BOM TRABALHO PELOS MUNICÍPIOS. PARABENIZOU OS VEREADORES E PREFEITO ELEITO. DESEJOU A TODOS UMA BOA GESTÃO. COLOCOU - SE A DISPOSIÇÃO DO PREFEITO PARA AJUDAR O MUNICÍPIO NO QUE O MESMO PRECISASSE. AGRADECEU A TODOS. FEZ USO DA PALAVRA O PREFEITO CESSANTE SENHOR RACHID ELMOR. CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES. PARABENIZOU O PREFEITO, VICE - PREFEITO E VEREADORES ELEITOS. DESEJOU AOS MESMOS, SUCESSO NA GESTÃO. AGRADECEU A TODOS O APOIO RECEBIDO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Paty do Alferes



DURANTE SEU MANDATO, EM ESPECIAL SUA FAMÍLIA QUE HAVIA FICADO AO SEU LADO APOIANDO EM TUDO QUE FOI PRECISO. LAMENTOU ALGUMAS CRÍTICAS AO SEU GOVERNO, POR TEREM SIDO FEITAS SEM CONHECIMENTO DE CAUSA. ESCLARECEU QUE DEVIDO A CRISE QUE O PAÍS ATRAVESSAVA NÃO ESTAVA ENTREGANDO A PREFEITURA COMO GOSTARIA DE ENTREGAR, COLOCOU-SE A DISPOSIÇÃO DO PREFEITO ELEITO PARA COLABORAR NO QUE FOSSE PRECISO EM FAVOR DO MUNICÍPIO. AGRADECEU A TODOS. FEZ USO DA TRIBUNA O VICE-PREFEITO ELEITO SENHOR ARLINDO ROSA DE AZEVEDO. CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES. AGRADECEU AS PALAVRAS DO PREFEITO E VICE - PREFEITA CESSANTE. AGRADECEU AOS ELEITORES QUE OS RECEBERAM EM SUAS CASAS DE BRAÇOS ABERTOS.



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** CRISTIANE RAMOS DA COSTA-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDRO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

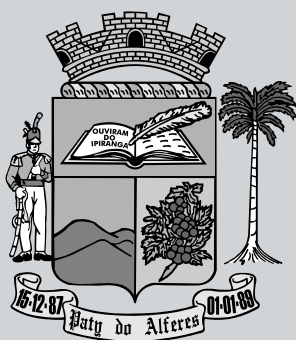
AGRADECEU AO PREFEITO ELEITO EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO O CONVITE PARA TRABALHAREM JUNTOS EM PROL DO MUNICÍPIO. LAMENTOU A SITUAÇÃO QUE A PREFEITURA SE ENCONTRAVA. DISSE QUE JUNTAMENTE COM O PREFEITO, VEREADORES E OS MUNICÍPIES LUTARIAM POR UM MUNICÍPIO MELHOR. AGRADECEU A TODOS O APOIO RECEBIDO, EM ESPECIAL A SUA FAMÍLIA QUE HAVIA FICADO AO SEU LADO DURANTE TODA SUA CAMPANHA. AGRADECEU A TODOS. APÓS AS PALAVRAS DO VICE – PREFEITO FOI FEITO A TRANSIÇÃO DE FAIXA AO PREFEITO ELEITO. FEZ USO DA PALAVRA SENHOR EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO, PREFEITO DA CIDADE DE PATY DO ALFERES. CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES. AGRADECEU A TODOS O APOIO RECEBIDO, DENTRE ELES SEU PAI QUE HAVIA DEIXADO UM BOM EXEMPLO COMO PRIMEIRO GESTOR DO MUNICÍPIO. DISSE QUE PARTE DA SUA CAMPANHA DEVIA A COLABORAÇÃO E O APRENDIZADO RECEBIDO DO SEU PAI. AGRADECEU AO SENHOR ALTINO DE PAULA BORGES, PELO APOIO, PELO CARINHO QUE O MESMO HAVIA LHE DEDICADO, ANTES E DURANTE TODA A SUA CAMPANHA. AGRADECEU AS PALAVRAS DO VICE – PREFEITO ELEITO,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Paty do Alferes



SENHOR ARLINDO ROSA. FALOU DA ALEGRIA EM TRABALHAR JUNTO AO MESMO EM BENEFÍCIO DA CIDADE. FALOU DO SEU COMPROMETIMENTO EM FAZER JUNTAMENTE COM SUA EQUIPE, O MELHOR PELA CIDADE. AGRADECEU A TODOS. APÓS ESTE PROCEDIMENTO O PREFEITO ANUNCIOU SEU SECRETARIADO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE DOS TRABALHOS FEZ OS AGRADECIMENTOS AOS PRESENTES, E DEU POR ENCERRADA A TRANSIÇÃO DE POSSE DO PREFEITO E VICE – PREFEITO ELEITOS PARA O MANDATO DE 2017/2020. REABERTO OS TRABALHOS PASSOU A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2017/2018, CONFORME DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DA CASA. O SECRETÁRIO "AH DOC" VEREADOR JULIANO BALBINO MELO APRESENTOU A MESA A SEGUINTE CHAPA AO PRESIDENTE DA MESA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SESSÃO DE POSSE DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES PARA A LEGISLATURA 2017/2020. NÓS OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, ELEITOS PARA A 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 9º, DA RESOLUÇÃO Nº 52 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009, REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA APRESENTAMOS OS NOMES DOS VEREADORES QUE, POR ACORDO DOS MEMBROS DESTA CÂMARA, EXERCERÃO OS CARGOS DA MESA DIRETORA DURANTE PARA O BIÊNIO 2017/2018: PRESIDENTE – JULIANO BALBINO DE MELO – VICE – PRESIDENTE JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA – 1º SECRETÁRIO – HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO, 2º SECRETÁRIO – LEONARDO GOMES COSTA. POR ACORDO, E POR SER DE VONTADE DA MAIORIA DOS MEMBROS ELEITOS DESTA CASA DE LEIS, FIRMAMOS O PRESENTE INSTRUMENTO PARA QUE SURTA OS EFEITOS LEGAIS E DE DIREITO; PATY DO ALFERES PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE. ASSIM ASSINAM OS PRESENTES: VALMIR DOS SANTOS FERNANDES, WILSON ROSA DE SOUZA. EM SEGUIDA O PRESIDENTE DA MESA DECLAROU-



EXPEDIENTE

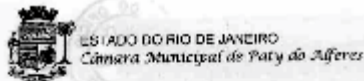
Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares



OS EMPOSSADOS. FEZ USO DA PALAVRA VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA SENHOR JULIANO BALBINO DE MELO. CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES. AGRADECEU A TODOS O APOIO RECEBIDO. PARABENIZOU OS VEREADORES, PREFEITO E VICE - PREFEITOS ELEITOS. DESEJANDO-LHES SUCESSO EM SUAS TRAJETÓRIAS. FALOU QUE ESTAVA A DISPOSIÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA QUE JUNTOS TRABALHASSEM E EM PROL DO MUNICÍPIO. AGRADECEU A TODOS. O PRESIDENTE DA SESSÃO AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR DEU-SE POR ENCERRADO OS TRABALHOS. PARA CONSTAR FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, A QUAL VAI DEVIDAMENTE ASSINADA POR TODOS OS VEREADORES.

Renato Gomes Costa	Relatório do nascimento
Adriano	Relatório do nascimento
Adriano	Relatório do nascimento
Adriano	Relatório do nascimento
Adriano	Relatório do nascimento
Adriano	Relatório do nascimento
Adriano	Relatório do nascimento
Adriano	Relatório do nascimento
Adriano	Relatório do nascimento
Adriano	Relatório do nascimento

OFÍCIO ÚNICO DE PATY DO ALFERES
Cadastramento: Ofício nº 01001/2018 da Câmara Municipal de Paty do Alferes
Protocolo nº 3751 Livro nº A-015 Fls. 150 Apresentação:
01/02/2018. Registro feito no Livro B-005 (Integral/Preservação)
de RTO, às fls. 005/009 sob o nº. 3751. Paty do Alferes, 03 de
Fevereiro de 2018. São eletrônicas EM0731804 CLF

CONTRATO Nº 046/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 046/2018, celebrado com a empresa NUCLEFISIO NUCLEO DE FISIOTERAPIA APLICADA LTDA - ME, tendo como objeto credenciamento de empresas prestadoras de serviços, para atendimento aos usuários do SUS atendidos pela Rede Municipal de Saúde, correspondente a especialidade em Tratamento Ambulatorial de Fisioterapia no valor total estimado de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), tendo prazo de vigência a partir da sua assinatura até 12 (doze) meses.

Paty do Alferes, 11 de junho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.278 DE 25 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 209.510,00 (Duzentos e nove mil, quinhentos e dez reais).

FONTE = 001 R\$ 209.510,00 (Ordinários não Vinculado)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.301.0012.2285 - Atenção Básica de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	127.610,00
3.1.90.16.001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.1.91.13.001 - Contribuição Patronal	R\$	15.000,00
3.3.90.46.001 - Auxílio Alimentação	R\$	11.900,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.301.0012.2265 - Manutenção dos Agentes Comunitários

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.001 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	25.000,00
---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.304.0012.2263 - Ações de Vigilância e Promoção da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.001 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.301.0010.2221 - Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.001 - Contratação por Tempo Determinação	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.301.0010.2221 - Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	209.510,00
---	-----	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de maio de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Republicado por Incorreção

DECRETO N.º 5.341 DE 17 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$7.491,97 (Sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos).

FONTE = 015 R\$7.491,97 (Royalties)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REC. HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.01.04.122.0002.2213 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.491,97
--	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho conforme inciso III, artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REC. HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.01.04.122.0002.2213 - Manutenção do Almoxarifado da Administração

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$	7.491,97
-------------------------------------	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º5.342 DE 17 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

P O R T A R I A Nº 323/2018 - G. P.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 108.448,75 (Cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

FONTE = 015 R\$108.448,75 (Royalties)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REC. HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.01.04.122.0002.2214 – Manutenção dos Próprios Municipais

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.448,75
--	-----	----------

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.122.0008.2219 – Gestão da Frota Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
--	-----	------------

Art. 2º - O recurso para atender às presentes suplementações é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho conforme inciso III, artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.451.0008.2299 – Manutenção de Infraestrutura de Logradouros e Áreas Públicas

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Material de Consumo	R\$	108.448,75
-------------------------------------	-----	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 316/2018 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MARCIELLE DA SILVA PINHEIRO**, matrícula 1456/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 18 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar **ALEX DE SOUZA BABO CAMARGO**, matrícula 1417/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, Símbolo DAS-5. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes 06 de julho de 2018.

P O R T A R I A Nº 339/2018 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar com substituição de membros, a Portaria nº 265/2017, que nomeou o **Conselho Municipal da Criança e do Adolescente**, substituindo os Servidores representantes do Poder Executivo **KÉZIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 1289/02, como titular e **VINÍCIUS ROSA DE SOUZA**, matrícula 1258/02, como suplente, pelos Servidores **ROBERTO VIEIRA DA SILVA**, matrícula 1366/02, como titular e **KÉZIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 1289/02, como suplente, permanecendo inalterados os demais itens da referida portaria.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 340/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE ESPECIAL, AOS SERVIDORES MOTORISTAS INTEGRANTES DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO, QUE EXERÇAM SUAS ATIVIDADES EM AMBULÂNCIAS, SOB O REGIME DE PLANTÃO NA SECRETARIA DE SAÚDE**, do servidor **CARLOS ANTUNES VIEIRA**, matrícula nº 943/01, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 341/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE ESPECIAL, AOS SERVIDORES MOTORISTAS INTEGRANTES DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO, QUE EXERÇAM SUAS ATIVIDADES EM AMBULÂNCIAS, SOB O REGIME DE PLANTÃO NA SECRETARIA DE SAÚDE**, ao servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA IGREJA**, matrícula nº 1090/01, ocupante do cargo de **MOTORISTA B**. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 342/2018 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) – Designar a servidora **NATALIA DE PROENÇA GOULART**, Matrícula nº 1387/02, ocupante do cargo de Assistente de Ações e Atividades Comunitárias , como **PSICÓLOGA** responsável pelo serviço de acolhimento institucional, sem prejuízo das suas atribuições inerentes ao cargo em comissão supracitadas. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**;

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 343/2018 - G.P.

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;

CONSIDERANDO a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **IVANILDO CARDOSO DE CASTRO**, matrícula nº **624/01**, para no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**SRP PREGÃO 098/2018**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA (BICA CORRIDA) PARA OBRAS DE ESTRUTURAS E BASE DE ASFALTO QUE SERÃO REALIZADAS EM BAIRROS DO MUNICÍPIO.

Data e Local: 27 de julho de 2018, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS